

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Altera dispositivo da Resolução nº 007/10, de 23 de junho de 2010 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a presente Resolução.

**Art. 1º.** O Art. 1º da Resolução nº 007/10, de 23 de junho de 2010, passará a ter a seguinte redação: **Fica instituído o Título de Cidadão Benemérito da Comunidade Dr. Anapolino de Faria, no âmbito do Município de Anápolis-GO.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

**Valdete Fernandes Moreira**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Não poderia ser outra a atitude deste signatário ao propor identidade a este importante título, senão homenagear uma figura icônica deste município, Dr. Anapolino de Faria.

Parte integrante da história deste município, Dr. Anapolino de Faria, médico, dedicou sua vida à cidade de Anápolis.

No campo político ocupou os mais relevantes cargos, inclusive o de prefeito municipal.

Dr. Anapolino de Faria escreveu com letras douradas importante capítulo da história da cidade de Anápolis, por isso, por respeito, por reconhecimento e, acima de tudo, por justiça, optamos por homenagear esse grande anapolino dando seu nome a este importante título.

**Valdete Fernandes Moreira**  
**Vereador**